

**EDITAL SECTI/CETT Nº 04/2026
PROGRAMA GOIÁS PELO MUNDO – INTERCÂMBIO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LINGUÍSTICO E CULTURAL “GOIÁS PELO MUNDO – SINGAPURA (DOCENTES DAS ESCOLAS DO FUTURO DE GOIÁS)”

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA FASE 2 (FORMAÇÃO COMPLEMENTAR)

1. Interposição de recurso pelo candidato **Rafael Divino Ribeiro da Silva** em relação à avaliação de formação complementar, na Fase 2, do processo seletivo vinculado ao edital SECTI nº 04/2026.

Recurso apresentado: “(...) solicito outra análise documental em meus anexos com o intuito de aumentar um pouco mais a nota (...)”

Julgamento: A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto pelo candidato em relação ao resultado preliminar da etapa 2 (avaliação de formação complementar) do processo seletivo 04/2026, mantendo a atribuição da nota 8,4. Visto que, conforme apuração na documentação enviada, o candidato obteve nota 10 na NAP. Obteve 4,2 no teste diagnóstico, concluindo a Trilha Formativa com 2 pontos extras, recebendo nota 6,2 na NTF. Portanto, conforme o cálculo para a obtenção da nota da Fase 2, estipulado no edital, a nota final da avaliação de desempenho acadêmico do candidato é 8,4.

Resultado: **INDEFERIDO**

2. Interposição de recurso pela candidata **Jéssica Gaspar Rangel** em relação à avaliação de formação complementar, na Fase 2, do processo seletivo vinculado ao edital SECTI nº 04/2026.

Recurso apresentado: “(...) solicito a revisão da pontuação, com a devida reavaliação dos certificados enviados, especialmente daqueles relativos às semanas pedagógicas institucionais (...)”

Julgamento: A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto pela candidata em relação ao resultado preliminar da etapa 2 (avaliação de formação complementar) do processo seletivo 04/2026, mantendo a atribuição da nota 4,2. Visto que, conforme apuração na documentação enviada, a candidata obteve nota 6 na NAP. Devido ao envio de 9 certificados que declaram expressamente apenas “participação” nas atividades e não condução ou desenvolvimento delas, estando em desacordo com o estabelecido no item 6.4.2 do edital. Além disso, a candidata obteve 7,2 no teste diagnóstico, concluindo a Trilha Formativa com 2 pontos extras, recebendo nota 9,2 na NTF. Portanto, conforme o cálculo para a obtenção da nota da Fase 2, estipulado no edital, a nota final da avaliação de desempenho acadêmico da candidata é 4,2.

Resultado: **INDEFERIDO**

3. Interposição de recurso pela candidata **Karla Kahena Rocha Nogueira** em relação à avaliação de formação complementar, na Fase 2, do processo seletivo vinculado ao edital SECTI nº 04/2026.

Recurso apresentado: “(...) solicitar a revisão da pontuação atribuída à minha avaliação (...)”

Julgamento: A Coordenação do processo seletivo avaliou o recurso interposto pela candidata em relação ao resultado preliminar da etapa 2 (avaliação de formação complementar) do processo seletivo 04/2026, mantendo a atribuição da nota 5,7. Visto que, conforme apuração na documentação enviada, a candidata obteve nota 3 na NAP. A candidata enviou 7 documentos, entre eles 3 certificados de conclusão de cursos e 1 certificado que declara expressamente apenas “participação” na atividade, e não a condução ou o desenvolvimento dela, estando em desacordo com o estabelecido no item 6.4.2 do edital. Além disso, a candidata obteve 7,9 no teste diagnóstico, concluindo a Trilha Formativa com 2 pontos extras, recebendo nota 9,9 na NTF. Portanto, conforme o cálculo para a obtenção da nota da Fase 2, estipulado no edital, a nota final da avaliação de desempenho acadêmico da candidata é 5,7.

Resultado: **INDEFERIDO**

Goiânia, 23 de março de 2026.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE
GOIÁS (SECTI)**